

Ofício Circular nº 0069/2020/Cofecon

Brasília, 08 de julho de 2020.

Aos Presidentes dos Conselhos Regionais de Economia

Assunto: **Cancelamento da X Gincana Nacional de Economia.**

Senhores Presidentes,

1. Em razão da situação de calamidade causada pela pandemia de COVID-19, informamos anteriormente, por meio do Ofício Circular 044/2020/Cofecon, o adiamento da realização da X Gincana Nacional de Economia.
2. Considerando o avanço da epidemia no âmbito nacional, o plenário do Conselho Federal de Economia, por meio da Resolução nº 2.074/2020, de 08 de junho de 2020, revogou a Resolução nº 2.028, de 3 de fevereiro de 2020, que havia aprovado o Regulamento da X Gincana Nacional de Economia 2020.
3. Desta forma, o supracitado evento encontra-se cancelado.
4. Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Econ. Antonio Corrêa de Lacerda
Presidente do Cofecon



Econ. Denise Kassama Franco do Amaral
Vice-Presidente do Cofecon
Coordenadora da Comissão de Educação do
Cofecon